



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**  
**EDITAL N.º 002/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E**  
**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

Extrato do Edital publicado no D.O.E/AL de 28/11/2012  
<http://www.imprensaoficial.al/diariooficial>



O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, constituída pela Portaria n.º 075/12, no uso de suas atribuições, e especialmente em atendimento à decisão judicial de 21/11/2012 proferida nos autos da Ação Civil Pública tombada sob n.º 0000523-62.2012.8.02.0033, torna pública que o Edital 001/2012 foi retificado, passado a ter as seguintes alterações:

1. - Fica alterada a tabela do item 2, passando a figurar da seguinte forma:

CÓD. DO CARGO	CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVAS	VAGAS P.P.D*	SALÁRIO INICIAL CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
<b>1 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>							
299013	GARI	• Ensino Fundamental Incompleto.	09	---	01	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
205002	PEDREIRO	• Ensino Fundamental Incompleto.	02	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
209010	VIGILANTE ESCOLAR	• Ensino Fundamental Incompleto.	03	---	01	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
204003	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	• Ensino Fundamental Incompleto.	10	---	01	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
202001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	• Ensino Fundamental Completo.	06	---	01	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
299012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto.	12	---	01	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
205001	ELETRICISTA	• Ensino Fundamental Completo.	01	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
209004	MOTORISTA	• Ensino Fundamental Completo. • CNH categoria "B"	03	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
209006	MOTORISTA ESCOLAR	• Ensino Fundamental Completo. • CNH categoria "D". • Experiência de 2 anos de habilitação.	01	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
209011	GUARDA MUNICIPAL	• Ensino Fundamental Completo.	02	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 34,00
<b>3 - ENSINO MÉDIO</b>							
304020	AGENTE ADMINISTRATIVO	• Ensino Médio Completo.	05	---	01	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 49,00
304030	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	• Ensino Médio Completo.	01	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 49,00
304032	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	• Ensino Médio Completo – Técnico em Contabilidade.	01	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 49,00
302003	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	• Ensino Médio Completo. • Registro no CRO.	01	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 49,00
399006	PROFESSOR (Educ. Infantil e Anos Iniciais do ensino fundamental)	• Ensino Médio Completo com Formação em Magistério, Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.	15	---	01	R\$ 913,05 25h Semanais	R\$ 49,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO  
**EDITAL N.º 002/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E  
PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

Extrato do Edital publicado no D.O.E/AL de 28/11/2012  
<http://www.imprensaoficial.al/diariooficial>



Página 2

399007	SECRETÁRIO ESCOLAR	• Ensino Médio Completo.	01	---	---	R\$ 622,00 20h Semanais	R\$ 49,00
302013	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	• Ensino Médio Completo. • Curso técnico específico na área de Higiene Dental que o habilite para o cargo.	01	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 49,00
305001	TÉCNICO AGRÍCOLA	• Ensino Médio Completo. • Curso técnico específico na área Agrícola que o habilite para o cargo.	01	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 49,00
302010	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	• Ensino Médio Completo. • Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de classe.	01	---	---	R\$ 622,00 40h Semanais	R\$ 49,00
<b>4 - ENSINO SUPERIOR</b>							
406001	ASSISTENTE SOCIAL	• Nível superior completo em Serviços Social e registro no Conselho de classe.	02	---	---	R\$ 1.000,00 20h Semanais	R\$ 79,00
412003	BIOMÉDICO	• Nível superior completo em Biomedicina e registro no Conselho de classe.	01	---	---	R\$ 1.000,00 20h Semanais	R\$ 79,00
402003	ENFERMEIRO – PSF	• Nível superior em Enfermagem e registro no Conselho de classe.	01	---	---	R\$ 1.000,00 + gratificação +incentivo 40h Semanais	R\$ 79,00
402023	ENFERMEIRO	• Nível superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de classe.	01	---	---	R\$ 1.000,00 30h Semanais	R\$ 79,00
402004	FISIOTERAPEUTA	• Nível superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de classe.	01	---	---	R\$ 1.000,00 20h Semanais	R\$ 79,00
402024	MÉDICO	• Nível superior completo em Medicina e registro no Conselho de classe.	02	---	---	R\$ 1.000,00 20h Semanais	R\$ 79,00
402008	NUTRICIONISTA	• Nível superior completo em Nutrição e registro no Conselho de classe.	01	---	---	R\$ 1.000,00 20h Semanais	R\$ 79,00
402005	ODONTÓLOGO - PSF	• Nível superior completo em Odontologia e registro no conselho de classe.	01	---	---	R\$ 1.000,00 + gratificação +incentivo 40h Semanais	R\$ 79,00
404009	PROCURADOR JURÍDICO	• Nível superior completo em Direito e registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.	01	---	---	R\$ 1.000,00 20h Semanais	R\$ 79,00
402006	PSICÓLOGO	• Nível superior completo em Psicologia e registro no Conselho de classe.	02	---	---	R\$ 1.000,00 20h Semanais	R\$ 79,00
401003	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	• Nível superior completo com Licenciatura Plena em Matemática reconhecido pelo MEC.	01	---	---	R\$ 1.022,62 20h Semanais	R\$ 79,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO  
**EDITAL N.º 002/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E  
PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

Extrato do Edital publicado no D.O.E/AL de 28/11/2012  
<http://www.imprensaoficial.al/diariooficial>



401027	PROFESSOR DE INGLÊS	• Nível superior completo com Licenciatura Plena em Português/Inglês reconhecido pelo MEC.	01	---	---	R\$ 1.022,62 20h Semanais	R\$ 79,00
401004	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	• Nível superior completo com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Biologia ou Química reconhecido pelo MEC	01	---	---	R\$ 1.022,62 20h Semanais	R\$ 79,00
401007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	• Nível superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física reconhecido pelo MEC.	01	---	---	R\$ 1.022,62 20h Semanais	R\$ 79,00
=.=	<b>T O T A L D E V A G A S</b>		<b>093</b>	---	<b>007</b>	=.=	=.=

\* Vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei 7.853/1989, Decretos 3.298/1999 e 5.296/2004.

2. - Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **19 de dezembro de 2012**, ficando alterado o subitem 3.1, o qual passa ter a seguinte redação:

“As inscrições estarão abertas no período de **08/11/2012 a 19/12/2012** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição)”.

3. - Fica alterado o subitem 3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“**Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19/12/2012**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos)”.

4. - Fica acrescentado o subitem 3.1.3, com a seguinte redação:

“Para os pretensos candidatos que não tiverem acesso à internet, as inscrições poderão ser realizadas de segunda à sexta-feira das **09h às 13h**, exceto finais de semana, feriados e pontos facultativos, na sede do Telecentro Municipal, sediado na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, em Quebrangulo/AL, durante todo o período de inscrição (respeitados os dias de funcionamento da repartição)”.

5. - Fica alterado o subitem 3.2, passando a ter a seguinte redação:

“Do total de vagas oferecidas para cada cargo, durante o prazo de validade deste Concurso Público, pelo menos 05% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto 5.296/2004, que regulamenta a Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989”.

6. - Fica alterado o subitem 3.2.1, passando a ter a seguinte redação:

“Conforme o entendimento do STF – Supremo Tribunal Federal (MS 26.310, rel. Min. Marco Aurélio, Pleno, DJe 31.10.2007), (MS 30.861, rel. Min. Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJe 08.06.2012), na definição do número de vagas decorrentes da aplicação do percentual a que se refere o subitem 3;2, em casos de resultados com números fracionados, utilizar-se-á o arredondamento para o



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO  
**EDITAL N.º 002/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E  
PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

Extrato do Edital publicado no D.O.E/AL de 28/11/2012  
<http://www.imprensaoficial.al/diariooficial>



Página 4

número inteiro imediatamente superior, respeitado o limite máximo de 20% das vagas oferecidas”.

7. - Fica alterada a alínea “I” do subitem 3.4, passando a ter a seguinte redação:

“Em caso de exigência determinada por Lei, apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, respeitados o direito adquirido e o ato jurídico perfeito”.

8. - Fica alterado o subitem 3.5.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os pagamentos a que se refere o subitem 3.5 deverão ser realizados **preferencialmente** no **BANCO DO BRASIL**, até a data do vencimento, através de boleto bancário apropriado que será emitido no momento da inscrição. O pagamento também poderá ser realizado em qualquer banco vinculado ao Sistema Financeiro Nacional, e ainda nos seus correspondentes bancários (Ex: Casas Lotéricas e Bancos Postais)”.

9. - Fica alterado o subitem 3.5.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua **reimpressão** até o dia **20/12/2012 (data limite para pagamento)**, através do link “**PÁGINA DO CANDIDATO**” que estará disponível no endereço eletrônico: [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), durante os dias e horários de inscrição”.

10. - Fica alterado o subitem 3.5.1.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (20/12/2012)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público”.

11. - Fica alterado o subitem 3.8, passando a ter a seguinte redação:

“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição, efetuado até a **data limite de pagamento (20/12/2012)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se INSCREVER mais de uma vez, independentemente do cargo e outras informações prestadas, terá validada suas **inscrições**. A Amiga Pública confeccionará todo material de prova das inscrições efetuadas, cabendo ao candidato fazer sua opção na hora da realização da prova. Em nenhuma hipótese, por conta de sua opção em relação às provas, o horário e o tempo de prova estipulados serão modificados e/ou prorrogados, sendo vedada ao candidato a escolha de local, dia ou horário para a realização das provas”.

12. - Fica alterado o subitem 3.9, passando a ter a seguinte redação:

“Após o final do período de inscrição e antes da aplicação das provas objetivas, será publicada no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, assim como



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO  
**EDITAL N.º 002/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E  
PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

Extrato do Edital publicado no D.O.E/AL de 28/11/2012  
<http://www.imprensaoficial.al/diariooficial>



Página 5

no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), a Lista Preliminar de Inscritos, sobre a qual todos os candidatos poderão conhecer o *status* de sua inscrição, e aqueles cujos nomes não constem na referida lista poderão interpor o devido recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis”.

13. - Fica alterada a alínea “d” do subitem 3.10.3, passando a ter a seguinte redação:

“Protocolar, impreterivelmente, até o dia **07 de dezembro de 2012**, a documentação definida nas alíneas “b” e “c”, na Secretaria de Assistência Social do Município de Quebrangulo, Rua Rio Branco, S/N - Centro - Quebrangulo-AL”.

14. - Fica alterado o subitem 3.10.10, passando a ter a seguinte redação:

“Os Requerimentos de Isenção e os documentos juntados aos mesmos serão criteriosamente analisados e julgados pela Comissão do Concurso Público, a qual poderá utilizar-se de parecer emitido por Assistente Social indicada pela Administração Municipal para tal finalidade”.

15. - Fica alterado o subitem 3.10.13, passando a ter a seguinte redação:

“Os recursos contra o resultado dos requerimentos de isenção de inscrição, serão interpostos através de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br](http://www.amigapublica.com.br), de acordo com o disposto no item 9 deste edital”.

16. - Fica alterado o subitem 5.1.3, passando a ter a seguinte redação:

“A aplicação das provas objetivas, **está prevista para o domingo, dia 27 de janeiro de 2013** e será dividida em 2 (dois) turnos com previsão de início às **9h** para as provas realizadas no período da **MANHÃ e 14h** para as provas realizadas no período da **TARDE**, horário local, podendo ser alteradas por Edital próprio de acordo com a conveniência administrativa”.

17. - Fica alterado o subitem 7.2.3, passando a ter a seguinte redação:

“Os títulos deverão ser entregues ao Chefe de Sala, no mesmo dia e local da aplicação da **PROVA OBJETIVA**, em envelope lacrado, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 deste edital, com o título **“PROVA DE TÍTULOS”**. As cópias dos títulos a serem enviadas deverão ser autenticadas em cartório. Mesmo sendo entregue pelo próprio candidato, fica obrigatória a autenticação em cartório, visto que, como regra geral, por questão de segurança, toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado, conforme já regulado, contendo a indicação do objeto para o qual se destina em fonte de caixa alta”.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO  
**EDITAL N.º 002/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E  
PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

Extrato do Edital publicado no D.O.E/AL de 28/11/2012  
<http://www.imprensaoficial.al/diariooficial>



Página 6

18. - Fica alterado o subitem 9.2, passando a ter a seguinte redação:

“Salvo disposição expressa em contrário, o prazo máximo para os demais recursos será de 02 (dois) dias úteis após a publicação/divulgação do objeto de recurso, sendo regra geral que cada recurso somente poderá ser interposto através do requerimento específico, assinado pelo candidato e conter um único e fundamentado pedido relativo à suposta irregularidade que justifique sua interposição, e será devidamente dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso. É vedada a repetência do pedido, ainda que por outro fundamento”.

19. - Fica alterado o subitem 9.3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Quando o recurso ou qualquer outro documento encaminhado pelo candidato for protocolado pelo mesmo, através de terceiros ou enviado via **SEDEX**, este deverá ter o devido reconhecimento de firma em cartório, envelopado e identificado nos moldes do subitem 3.2.4.2 e, salvo disposição expressa em contrário, será considerada como data de protocolo aquela em que a postagem foi registrada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

20. - Fica alterado o subitem 10.6, passando a ter a seguinte redação:

“A aprovação e a classificação final neste Concurso Público, após sua homologação por parte do Prefeito do Município de Quebrangulo/AL, garante aos candidatos todos os direitos inerentes, tudo de acordo com as normas brasileiras”.

21. - Fica alterada a tabela do item I do Anexo II, passando a figurar da seguinte forma:

ITEM	TÍTULOS VÁLIDOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma ou Certificado de curso DOUTORADO na área específica ou afim do cargo para o qual esteja concorrendo. <b>(Somente para os Cargos: 399006 / 401003 / 401027 / 401004 / 401007).</b>	05,00
02	Diploma ou Certificado de curso de MESTRADO na área específica ou afim do cargo para o qual esteja concorrendo. <b>(Somente para os Cargos: 399006 / 401003 / 401027 / 401004 / 401007).</b>	03,00
03	Diploma ou Certificado de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, na área específica ou afim do cargo para o qual esteja concorrendo. <b>(Somente para os Cargos: 399006 / 401003 / 401027 / 401004 / 401007).</b>	02,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS →</b>		<b>10,00</b>

22. - Fica alterado o Anexo III, passando a figurar com datas compatíveis com as alterações previstas neste Edital, e também, de forma a garantir que as provas objetivas sejam realizadas em pelo menos 60 (sessenta dias) após a data que se deu o início das inscrições deste Concurso Público.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**  
**EDITAL N.º 002/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E**  
**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

Extrato do Edital publicado no D.O.E/AL de 28/11/2012  
<http://www.imprensaoficial.al/diariooficial>



Página 7

23. - O Edital 001/2012 será republicado na internet no endereço eletrônico: <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, bem como nos Quadros de Avisos do Município de Quebrangulo, com as devidas alterações impostas por este Edital.
24. - As demais regras do Edital 001/2012 permanecem inalteradas.

QUEBRANGULO (AL), 30 de novembro de 2012.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 075/2012, de 03 de julho de 2012)

**ARTHUR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**  
Presidente da Comissão

**ADEILDA PEREIRA AGUIAR**  
Membro

**MARIA JOSÉ COSTA DE MENDONÇA**  
Membro